Projeto de Lei nº 33, de 08 de maio 2019.
Origem: Poder Legislativo.

Denomina nome de Vias Públicas no Bairro São José, e dá outras providencias.

LEI

Art. 1° Fica nomeada as seguintes vias públicas, localizadas no Bairro São José:

1. Rua Marabú iniciando na Rua 780 entre as quadras 82 e Quadra 86 com termino na Rua na Rua Joaquim Peres entre as quadras 83 e Quadra 60;
2. Travessa Mainá, entre as quadras 85 e quadra 86;
3. Travessa Perdiz, entre as quadras 84 e quadra 85;
4. Travessa Pelicano, entre as quadras 83 e quadra 84;
5. Travessa Falcão, entre as quadras 101 e quadra 102;
6. Travessa Estourinho, entre as quadras 100 e quadra 101;
7. Travessa Graça Real, entre as quadras 99 e quadra 100;
8. Rua Papa Figos, iniciando na Rua Marabú entre as quadras 82 e quadra 87 com termino na Rua 760 entre as quadras 98 e quadra 99;
9. Rua Pardal, iniciando na Rua Marabu entre as quadras 75 e quadra 87 com termino na Rua 760 entre as quadras 97 e quadra 98;
10. Rua Saracura, iniciando na Rua Marabú entre as quadras 74 e quadra 75 com termino na Rua 760 entre as quadras 96 e quadra 97;
11. Rua Maçarico, iniciando na Rua Marabú entre as quadras 73 e quadra 81 com termino na Rua 760 entre as quadras 95 e quadra 96;
12. Rua Aves do Paraíso, iniciando na Rua: Marabú entre as quadras 71 e quadra 73 com termino na Rua 760 9entre as quadras 5 e quadra 96;
13. Rua Tesourinha, iniciando na Rua Marabú entre as quadras 69 e quadra 80 com termino na Rua 760 entre as quadras 93 e quadra 94.
14. Rua Tuiuiu, iniciando na Rua Marabú entre as quadras 66 e quadra 69 com termino na Rua 760 entre as quadras 92 e quadra 93;

15. Rua Águia do Mar, iniciando na Rua 760 entre as quadras 15 e quadra 18 com termino na Rua 860 na quadra 12; e,
16. Rua Tapiá, iniciando na Rua 760 entre as quadras 09 e quadra 12, com termino na Rua 860 entre as quadras 8 e quadra 10.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 08 de maio de 2019.

José Maria Caldeira
Vereador MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 33/2019

Senhores Presidente,
Senhora Vereadora, e,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa a regularização das Ruas localizadas no Bairro São José, são nomes de rua que já constam no mapa do loteamento, inclusive nos talão de energia e água dos moradores, porém as mesmas não tem legislação própria regularizando suas nomenclaturas.

Com aprovação do presente projeto de lei os moradores poderão contar com os serviços do correio, que é uns do principal motivo para à regularização desta vias.

Assim, conto com aprovação dos nobres Vereadores e Vereadora.

Câmara Municipal de Itapoá, 08 de maio de 2019.

José Maria Caldeira
Vereador MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador